



14 votos

CGP. 0151/20

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 08/01/2019 10301 APROVADO EM - 19/02/2019 10315 REJEITADO EM - / /2019 ARQUIVO -	Indicação 34/2020	02/01/2020-8:51 Protocolo: 54/2020 Processo: 141/2020
---	--------------------------	--

Exma Sra. Presidente

O Vereador abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal, através da secretaria competente, estude a viabilidade técnica e jurídica da criação do Fundo Municipal da APA da Lagoa Verde.

Rovam Simões Gonçalves de Castro
Vereador (a) do PT

Justificativa: Em plenário.

VISTO
_____ Presidente

Autenticidade: 80m30ocbz